



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 071, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Técnica Especial de Conferência dos Documentos obtidos pela Equipe de Transição de Mandato”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO que a equipe de transição de mandato, instituída nos termos do Decreto nº 077, de 17 de outubro de 2016, produziu uma grande quantidade de documentos referente à gestão anterior;

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 10, da Resolução TCE/MT, nº 19, de 21 de junho de 2016, o Gestor empossado deve nomear a Comissão Técnica Especial de Conferência desta documentação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica Especial de Conferência dos Documentos obtidos pela Equipe de Transição de Mandato.

Art. 2º A comissão criada nos termos do artigo anterior, será composta pelos servidores ÁTILA REZENDE WALDSCHMIDT – presidente, MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ – membro, ALBANEZ BERIGO – membro.

Art. 3º À Comissão Técnica Especial de Conferência cabe:

I – conferir os saldos das disponibilidades financeiras remanescentes da gestão anterior, de caixa e/ou bancárias;

II – conferir os inventários de bens móveis, imóveis e materiais, para fins de emissão de novos Termos de Responsabilidade;

III – levantar os compromissos financeiros para o período do mandato seguinte;

IV – conferir as demais informações apresentadas pela Comissão de Transmissão de Mandato, de acordo com a priorização dada pelo novo mandatário;

Parágrafo único. Por ocasião da análise das informações definidas nos incisos do *caput*, havendo a constatação de indícios de irregularidades ou de desvio de recursos públicos, a comissão deverá notificar o Prefeito Municipal para que este possa representar os fatos ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal